



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 45/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias premio no período de 30 dias a servidora Karla Oliveira dos Santos a partir do dia 11/03/2019 conforme lei 036/2014.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/03/2019
onde permanecerá por 30 dias.

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício